

Decreto-Lei n.º 55/2012, de 5 de julho
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Informação-Prova 2026

Português Língua Não Materna

Código: **63 (A2) e 64 (B1)**

Fase: **1.ª / 2.ª**

Tipo de Prova: **Escrita / Oral**

Duração: **90 minutos**

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2026, pelos alunos do 6.º ano de escolaridade integrados nos níveis de proficiência A2 (código 63) e B1 (código 64). As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), as respetivas áreas de competências, as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis A2 e B1 e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR. Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização das provas

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvagam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

As provas são cotadas para 100 pontos, no ensino básico.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ¹
A2	450-650
B1	550-750

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2026/).

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ¹	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90
B1	40-50	mínimo 100

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item é atribuída às respostas integralmente corretas. Só podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, se os critérios específicos assim o indicarem.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item é atribuída às respostas totalmente corretas. Só podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, se os critérios específicos assim o indicarem.

Nos itens de resposta restrita e no item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, lexical, morfológico, sintático e de pontuação. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes: Género/Formato Textual, Tema e Pertinência da Informação, Organização e Coesão Textuais, Morfologia, Sintaxe, Pontuação e Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente ao Género/Formato Textual, ao Tema ou Extensão.

São classificados com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do Género/Formato Textual e do Tema ou cuja extensão seja inferior a 30 palavras.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos, sendo esta obrigatória.